



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/104

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja providenciada a colocação de um letreiro indicativo da Câmara Municipal junto ao já existente da Prefeitura de Goianá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover a identificação visual da Câmara Municipal de Goianá, facilitando o reconhecimento da sede do Poder Legislativo para a população e visitantes. A medida fortalece a visibilidade da instituição e contribui para a transparência e acesso aos serviços prestados pela Casa Legislativa. Além disso, a presença de um letreiro próprio, ao lado do já existente da Prefeitura, melhora a orientação e a estética do local, alinhando-se aos esforços de modernização e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá que avalie a proposta e adote as providências necessárias.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
17 de setembro de 2025

André Luiz
Vereador